

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 023, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Administração do Município de Boa Vista do Tupim – BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o então Secretário Municipal de Administração, Sr. Mário Ribeiro de Araújo, está afastado do cargo em razão de tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que não deve haver solução de continuidade no serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um(a) servidor(a) para exercer a função de Secretário(a) de Administração do Município de Boa Vista do Tupim – BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Aline de Arruda Sousa**, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, nomeada pela Portaria nº 004/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Administração do Município de Boa Vista do Tupim – BA, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente **com data de 19 de março 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 22 de março de 2021.

Helder Lopes Campos

Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br